

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 1 de 109)

EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, UASG nº 453079 – SESP/PR, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO:

1074/2025

TIPO: MENOR PREÇO

Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:

Até 08h30 min do dia 26/09/2025

Início da sessão / disputa de lances:

09h00 min do dia 26/09/2025

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PARCELADA, para satisfazer a demanda da 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, NOS MUNICÍPIOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO E BANDEIRANTES/PR, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$356.234,90 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.13.6606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP;

3924.06.182.13.6624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

4760.10.122.03.6164 – Atenção às urgências e emergências SIATE.

Elemento de Despesa: 33 90 - Material de consumo.

Fonte de Recursos: 500.000000; 501.000147; 703.000148; 759.000113; 759.000157.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 2 de 109)

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (Compras GOV)**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) **VICTOR APARECIDO MATIAS DA ROCHA** e equipe de apoio, designadas pela Resolução n.º **236/2024**, servidores(as) do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**.

E-mail: 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br

Telefones: (43) 3306-4200

Endereço: Rua Sílvio Bussadori no 150 – CEP: 86063300, Londrina / Paraná.

O atendimento será feito no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico <http://www.comprasparana.pr.gov.br> pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. **No caso de impossibilidade no sistema citado, poderá ser encaminhado ao e-mail 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br.**

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 3 de 109)

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

2.4 A adoção da previsão do item 2.1, fundamenta-se da seguinte forma:

2.4.1 Permite avaliar os preços de cada item individualmente assegura que todos os itens estão sendo oferecidos a preços justos e competitivos, além de facilitar a identificação de discrepâncias e irregularidades.

2.4.2 Ajuda a prevenir práticas desleais, como a subcotação de itens específicos para ganhar o contrato e a compensação com preços elevados em outros itens, prática conhecida como "jogo de planilhas".

2.4.3 Facilita a verificação de que todos os itens atendem às especificações técnicas exigidas.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 4 de 109)

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) **01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11** as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

7 CONSÓRCIO:

7.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8 VIGÊNCIA:

8.1 O contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, observada a disciplina do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 5 de 109)

8.1.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

9 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 6 de 109)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS.GOV)** na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou, ainda, por meio dos telefones descritos no site para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 7 de 109)

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 8 de 109)

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário do item e valor global da soma do valor do item em razão de sua quantidade;

4.1.1.1 Valor global do lote, após a soma do valor total dos itens do lote;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (Noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 9 de 109)

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até 10% por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 10 de 109)

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do **menor lance** registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 11 de 109)

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 12 de 109)

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do alimento ofertado, tais como marca e fabricante, além de outras informações pertinentes.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 13 de 109)

artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 14 de 109)

por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 15 de 109)

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 16 de 109)

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 17 de 109)

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 18 de 109)

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Londrina, 10 de setembro de 2025.

Assinado Eletronicamente

Cb. QPBM Karina Danielle de Oliveira,
Equipe de Apoio/Setor de Licitações/2ºCRBM/CBMMPR.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 19 de 109)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender a demanda **ANUAL** da **3ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - MUNICÍPIOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO E BANDEIRANTES/PR**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE I (NÃO PERECÍVEIS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP					
Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit. máximo	Valor total máximo
1	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	170	R\$ 20,99	R\$ 3.568,30
2	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	60	R\$ 13,98	R\$ 838,80
3	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	40	R\$ 18,89	R\$ 755,60
4	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	155	R\$ 29,90	R\$ 4.634,50
5	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	70	R\$ 48,70	R\$ 3.409,00
6	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	155	R\$ 15,99	R\$ 2.478,45
7	74588	Batata Palha (1kg)	30	R\$ 23,99	R\$ 719,70
8	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	55	R\$ 5,79	R\$ 318,45
9	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	55	R\$ 5,59	R\$ 307,45
10	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	55	R\$ 5,59	R\$ 307,45
11	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	30	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
12	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	380	R\$ 30,89	R\$ 11.738,20
13	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	2	R\$ 21,99	R\$ 43,98
14	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	2	R\$ 21,99	R\$ 43,98
15	2350	Canjica Amarela (500g)	60	R\$ 3,49	R\$ 209,40

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 20 de 109)

16	6363	Chá Mate Tostado (500g)	40	R\$ 8,99	R\$ 359,60
17	74624	Coco Ralado (1kg)	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00
18	78018	Creme De Cebola 1 Kg	5	R\$ 21,99	R\$ 109,95
19	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	190	R\$ 5,00	R\$ 950,00
20	2275	Cravo Da Índia 40g	25	R\$ 4,99	R\$ 124,75
21	12156	Canela Em Pó 100g	10	R\$ 4,44	R\$ 44,40
22	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	95	R\$ 9,89	R\$ 939,55
23	2335	Amendoim in natura (500g)	15	R\$ 12,98	R\$ 194,70
24	2314	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	220	R\$ 2,99	R\$ 657,80
25	1361	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	210	R\$ 5,49	R\$ 1.152,90
26	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
27	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
28	90174	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	90	R\$ 10,99	R\$ 989,10
29	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	60	R\$ 19,99	R\$ 1.199,40
30	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	380	R\$ 7,99	R\$ 3.036,20
31	2353	Feijão Carioca (1kg)	190	R\$ 7,99	R\$ 1.518,10
32	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	35	R\$ 7,20	R\$ 252,00
33	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	30	R\$ 4,29	R\$ 128,70
34	1469	Fubá (emb. 1kg)	210	R\$ 4,89	R\$ 1.026,90
35	1646	Gelatina Sabores (1kg)	45	R\$ 13,79	R\$ 620,55
36	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	159	R\$ 2,78	R\$ 442,02
37	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	190	R\$ 4,39	R\$ 834,10
38	90175	Macarrão Talharim (500g)	130	R\$ 5,99	R\$ 778,70

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 21 de 109)

39	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	725	R\$ 4,39	R\$ 3.182,75
40	1516	Maionese (emb. 500g)	190	R\$ 9,99	R\$ 1.898,10
41	2315	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	570	R\$ 3,86	R\$ 2.200,20
42	82864	Molho Shoyu (500ml)	30	R\$ 8,59	R\$ 257,70
43	21143	Molho de Pimenta (900ml)	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95
44	1460	Mostarda Amarela (190g)	25	R\$ 4,89	R\$ 122,25
45	1471	Ketchup Tradicional (400g)	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
46	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
47	1647	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	270	R\$ 7,99	R\$ 2.157,30
48	4559	Orégano 400g	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
49	89299	Pimenta Calabresa (10g)	199	R\$ 2,50	R\$ 497,50
50	36567	Pimenta Do Reino (50g)	25	R\$ 4,99	R\$ 124,75
51	2076	Sagu De Mandioca (500g)	114	R\$ 10,89	R\$ 1.241,46
52	2305	Sal Refinado (1kg)	95	R\$ 2,89	R\$ 271,66
53	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	181	R\$ 12,60	R\$ 2.280,60
54	74598	Chimichurri 300g	20	R\$ 14,89	R\$ 297,80
55	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	35	R\$ 3,49	R\$ 122,15
56	2374	Trigo Para Quibe (500g)	40	R\$ 5,99	R\$ 239,60
57	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	80	R\$ 2,99	R\$ 239,20
58	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	33	R\$ 18,70	R\$ 617,10
59	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	155	R\$ 7,00	R\$ 1.085,00
60	1510	Leite Condensado Lata (395g)	170	R\$ 7,10	R\$ 1.207,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 22 de 109)

61	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1495	R\$ 5,50	R\$ 8.222,50
62	74667	Massa Lasanha (500g)	115	R\$ 8,99	R\$ 1.033,85
Valor máximo global do Lote 01 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 75.495,00					

LOTE II (FRIOS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit. máximo	Valor total máximo
63	1856	Presunto cozido fatiado (kg)	200	R\$ 35,99	R\$ 7.198,00
64	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	385	R\$ 48,98	R\$ 18.857,30
65	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	215	R\$ 6,89	R\$ 1.481,35
66	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	40	R\$ 27,89	R\$ 1.115,60
67	1731	Requeijão Cremoso 400g	190	R\$ 18,99	R\$ 3.608,10
Valor máximo global do Lote 02 (COTA EXCLUSIVA ME- EPP) R\$ 32.260,35					

LOTE III (FRUTAS E VERDURAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit. máximo	Valor total máximo
68	22747	Abacaxi havai Médio (unidade)	135	R\$ 8,99	R\$ 1.213,65
69	2112	Abacate (kg)	80	R\$ 6,59	R\$ 527,20
70	22742	Abobrinha Verde (kg)	95	R\$ 7,59	R\$ 721,05
71	2196	Acelga (unidade)	80	R\$ 7,55	R\$ 604,00
72	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	365	R\$ 4,79	R\$ 1.748,35
73	2220	Almeirão (unidade)	110	R\$ 4,66	R\$ 512,60
74	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
75	2115	Banana Caturra, Maduração Média (kg)	570	R\$ 4,99	R\$ 2.844,30
76	2223	Batata Doce (kg)	135	R\$ 4,66	R\$ 629,10

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 23 de 109)

77	2154	Batata Inglesa (kg)	570	R\$ 6,60	R\$ 3.762,00
78	2157	Beterraba Extra (kg)	190	R\$ 4,20	R\$ 798,00
79	2158	Brócolis japonês (und.)	380	R\$ 6,99	R\$ 2.656,20
80	2168	Cebola Branca Extra (kg)	565	R\$ 5,00	R\$ 2.825,00
81	2171	Cenoura Extra (kg)	170	R\$ 5,72	R\$ 972,40
82	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	95	R\$ 3,80	R\$ 361,00
83	4356	Chicória/Escarola (unidade)	95	R\$ 3,99	R\$ 379,05
84	2173	Chuchu (kg)	95	R\$ 3,77	R\$ 358,15
85	2187	Couve-Flor (unidade)	250	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
86	100755	Couve Manteiga (maço)	190	R\$ 4,99	R\$ 948,10
87	2198	Espinafre (unidade)	95	R\$ 4,80	R\$ 456,00
88	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	475	R\$ 4,99	R\$ 2.370,25
89	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	60	R\$ 4,28	R\$ 256,80
90	2140	Maçã Nacional (kg)	380	R\$ 11,89	R\$ 4.518,20
91	2148	Mamão Comercial (kg)	210	R\$ 7,90	R\$ 1.659,00
92	2182	Melancia Redonda (kg)	285	R\$ 3,47	R\$ 988,95
93	2195	Melão (kg)	95	R\$ 6,29	R\$ 597,55
94	22930	Mandioca Descascada (kg)	95	R\$ 8,99	R\$ 854,05
95	19397	Manga Tommy (kg)	135	R\$ 8,99	R\$ 1.213,65
96	2185	Maracujá Azedo (kg)	80	R\$ 12,99	R\$ 1.039,20
97	74170	Morango (kg)	45	R\$ 38,80	R\$ 1.746,00
98	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	1035	R\$ 11,99	R\$ 12.409,65
99	2227	Pêssego (kg)	80	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 24 de 109)

100	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	110	R\$ 5,73	R\$ 630,30
101	2225	Pera (kg)	80	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
102	2231	Pimentão Verde (kg)	60	R\$ 8,99	R\$ 539,40
103	2232	Pimentão Vermelho (kg)	75	R\$ 15,15	R\$ 1.136,25
104	2234	Quiabo (kg)	60	R\$ 10,01	R\$ 600,60
105	2240	Repolho manteiga (kg)	190	R\$ 3,50	R\$ 665,00
106	2241	Rúcula (maço)	75	R\$ 4,55	R\$ 341,25
107	2224	Tomate Extra (kg)	670	R\$ 7,99	R\$ 5.353,30
108	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	80	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20
109	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	80	R\$ 17,85	R\$ 1.428,00
110	2230	Vagem Comprida (kg)	80	R\$ 22,10	R\$ 1.768,00
Valor máximo global do Lote 03 (AMPLA CONCORRÊNCIA) R\$ 69.724,75					

LOTE IV (CARNES BOVINAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit. máximo	Valor total máximo
111	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	259	R\$ 39,90	R\$ 10.334,10
112	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	199	R\$ 47,99	R\$ 9.550,01
113	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	203	R\$ 34,90	R\$ 7.084,70
114	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	345	R\$ 41,05	R\$ 14.162,25
115	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	297	R\$ 43,90	R\$ 13.038,30
116	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	203	R\$ 38,60	R\$ 7.835,80
Valor máximo global do Lote 04 (AMPLA CONCORRÊNCIA) R\$ 62.005,16					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 25 de 109)

LOTE V (CARNES BOVINAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit. máximo	Valor total máximo
117	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	86	R\$ 39,90	R\$ 3.431,40
118	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	66	R\$ 47,99	R\$ 3.167,34
119	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	67	R\$ 34,90	R\$ 2.338,30
120	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	115	R\$ 41,05	R\$ 4.720,75
121	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	98	R\$ 43,90	R\$ 4.302,20
122	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	67	R\$ 38,60	R\$ 2.586,20
Valor máximo global do Lote 05 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 20.546,19					

LOTE VI (AVES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit. máximo	Valor total máximo
123	22745	Ave resfriada tipo Chester (kg)	40	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60
124	2045	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	850	R\$ 9,85	R\$ 8.372,50
125	74881	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	475	R\$ 21,90	R\$ 10.402,50
Valor máximo global do Lote 06 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ R\$ 19.974,60					

LOTE VII (CARNES SUÍNAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit. máximo	Valor total máximo
126	2040	Bisteca suína (kg)	305	R\$ 17,90	R\$ 5.459,50
127	2041	Pernil suíno com osso (kg)	305	R\$ 16,95	R\$ 5.169,75
128	21094	Costela suína fatiada (kg)	80	R\$ 24,85	R\$ 1.988,00
Valor máximo global do Lote 07 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 12.617,25					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 26 de 109)

LOTE VIII (EMBUTIDOS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit. máximo	Valor total máximo
129	1686	Salsicha tipo vina (kg)	115	R\$ 13,55	R\$ 1.558,25
130	2050	Linguiça defumada (kg)	155	R\$ 24,90	R\$ 3.859,50
131	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	70	R\$ 21,40	R\$ 1.498,00
132	1313	Bacon defumado (kg)	115	R\$ 36,90	R\$ 4.243,50
Valor máximo global do Lote 08 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 11.159,25					

LOTE IX (BEBIDAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit. máximo	Valor total máximo
133	4094	Água mineral sem gás (500ml)	7545	R\$ 1,59	R\$ 11.996,55
134	5340	Água mineral com gás (500 ml)	3775	R\$ 1,59	R\$ 6.002,25
135	2386	Refrigerante Cola (2L)	80	R\$ 10,59	R\$ 847,20
136	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20
137	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	35	R\$ 3,59	R\$ 125,65
138	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	35	R\$ 3,55	R\$ 124,25
Valor máximo global do Lote 09 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 19.495,10					

LOTE X (PEIXES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit. máximo	Valor total máximo
139	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	360	R\$ 55,99	R\$ 20.156,40
Valor máximo global do Lote 10 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 20.156,40					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 27 de 109)

LOTE XI (PÃES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP					
Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd	Valor unit. máximo	Valor total máximo
140	2063	Pão de trigo (kg)	915	R\$ 13,99	R\$ 12.800,85
Valor máximo global do Lote 11 (COTA EXCLUSIVA ME- EPP) R\$ 12.800,85					

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UNIDADE	DETALHAMENTO
LOTE I (NÃO PERECÍVEIS)		
1	Pacote 5 kg	Açúcar, TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
2	Embalagem 1 kg	Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
3	Pacote 1 kg	Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
4	Pacote 5 kg	Arroz parboilizado, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 28 de 109)

		estampada no rótulo da embalagem.
5	Frasco 500 ml	Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
6	Embalagem 500 g	Azeitona verde sem caroço em conserva, devendo ser entregue em embalagem de 500g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem.
7	Embalagem 1 kg	Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
8	Pacote 400 g	Biscoito, TIPO: Rosquinha, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
9	Pacote 400 g	Biscoito, TIPO: Cream cracker, CLASSIFICAÇÃO: Salgada, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto). Não pode conter: soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços e isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico - dupla embalagem (externa e protetora interna), PESO LÍQUIDO: 400g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
10	Pacote	Biscoito, TIPO: Maizena, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 29 de 109)

	400 g	tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
11	Pacote 500g	Chocolate, TIPO: Solúvel, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: 100% Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
12	Pacote 500g	Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: SUPERIOR, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 6,0 - 7,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
13	Embalagem 1 kg	Caldo de Carne, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne bovina, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
14	Embalagem 1 kg	Caldo de Galinha, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne e gordura de galinha, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans. Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
15	Pacote 500g	Canjica de milho, COR: Amarela, GRUPO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 30 de 109)

		da embalagem
16	Pacote 500g	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Pronto para o preparo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e/ou substâncias estranhas a sua natureza, Caixa, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
17	Pacote 1 kg	Coco, TIPO: Ralado, APRESENTAÇÃO: Sem açúcar, levemente desidratado, Úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
18	Pacote 1 kg	Sopa, TIPO: Creme de cebola, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Farinha de trigo, amido, cebola, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta do reino, realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo, aromatizante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Envelope com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
19	Lata 300g	Creme de leite - de origem animal, teor de gordura de 20 a 25% do conteúdo. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
20	Embalagem 40g	Cravo da Índia, ASPECTO: Seco, APRESENTAÇÃO: Inteiro (Botão floral da espécie Eugenia Caryophyllata), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, grãos ou sementes de outros vegetais e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
21	Embalagem 100g	Canela, ASPECTO: Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
22	Embalagem 400 g	DOCE CREMOSO DE LEITE - INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 31 de 109)

23	Embalagem 500 g	AMENDOIM, ASPECTO: In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico.
24	Embalagem 200g	Ervilha em conserva, INGREDIENTES: ervilhas, água, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
25	Embalagem 350g	Extrato de tomate, TIPO: Simples, concentrado, INGREDIENTES: Tomate, açúcar e sal, ASPECTO: massa mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada / sachê, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
26	Pacote 1kg	Farinha de mandioca, Biju, ASPECTO: Flocada, GRUPO: Seca, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
27	Pacote 1kg	Farinha de milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, COR: Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
28	Pacote 1kg	Farinha de rosca tipo Marrocos. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
29	Pacote 5 kg	Farinha de Trigo: sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
30	Pacote 1kg	Feijão Preto Tipo I - Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 32 de 109)

		vencimento (validade).
31	Pacote 1kg	Feijão Carioca, GRUPO: I, comum, TIPO: 1, novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
32	Pacote 100g	Fermento, TIPO: Biológico Seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
33	Frasco 100 ml	Fermento, TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
34	Pacote 1kg	Fubá de milho amarelo - Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
35	Pacote 1kg	Pó para gelatina, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (Framboesa, limão, morango, uva), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
36	Pacote 10g	Louro, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Bandeja, PESO LÍQUIDO: Grama, UNID. DE MEDIDA: Unitário
37	Pacote	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Macarrão Parafuso, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 33 de 109)

	500 g	e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
38	Pacote 500 g	Massa Alimentícia, Seca, FORMATO: Talharim, INGREDIENTES: Sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
39	Pacote 500 g	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Espaguete, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
40	Embalagem 500 g	Maionese - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
41	Pote 170g	Milho Verde Lata - cozido em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
42	500 ml	Molho de Soja (shoyu), TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico de no mínimo 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
43	900 ml	Molho de pimenta, ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, PESO LÍQUIDO: 900 ml,

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 34 de 109)

		UNID. DE MEDIDA: Unitário
44	190g	Mostarda TIPO Americana - ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança de 190g, variação de até 10%.
45	400g	Catchup TRADICIONAL - NÃO PICANTE, INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança, Variação de até 10%.
46	80g	Colorífico, ASPECTO: Pó fino, APRESENTAÇÃO: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
47	Frasco 900ml	Óleo vegetal, TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 900ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
48	400 g	Orégano, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Mínimo 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
49	Embalagem 10 g	Pimenta, ASPECTO: Flocos, TIPO: Calabresa, APRESENTAÇÃO: Pimenta Dedo de Moça Picada e Desidratada, Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico, UNID. DE MEDIDA: Unitário
50	Embalagem	Pimenta do reino, ASPECTO: Pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 35 de 109)

	50 g	comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
51	Pacote 500g	Sagu, INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
52	Pacote 1kg	Sal refinado - Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
53	Pacote 1kg	Suco em pó com açúcar - diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
54	Embalagem 300 g	Chimichurri, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
55	Pacote 300g	Tempero Completo - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
56	Pacote 500g	Trigo para quibe, INGREDIENTES: Grãos de trigo moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
57	Frasco 750ml	Vinagre, TIPO: Álcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança de 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
58	Frasco	Vinagre, TIPO: Balsâmico, ASPECTO: Denso e xaroposo, INGREDIENTES: Vinagre de vinho tinto, água, extratos vegetais e demais substâncias

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 36 de 109)

	500ml	permitidas, COR: Escura, AROMA: Acético, SABOR: Doce/Ácido, ACIDEZ: 5,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro, com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
59	Embalagem 100 g	Queijo Parmesão Ralado - Composição: Queijo Parmesão Ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo muçarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 100g.
60	Lata 395 g	Leite condensado lata CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata com 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
61	Caixa 1l	Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
62	500g	Massa para lasanha, APRESENTAÇÃO: Pré cozida, INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE II (FRIOS)		
63	Kg	Presunto, APRESENTAÇÃO: Cozido, magro e sem capa de gordura, ASPECTO: Fatiado, CONSERVAÇÃO: Resfriado, TEXTURA: Característica, COR: Característica, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carne suína, sal, conservadores, condimentos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e matérias estranhas de qualquer natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Envoltório plástico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
64	Kg	Queijo Muçarela Fatiado- Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 37 de 109)

65	500g	Margarina, TIPO: Com sal, COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Máximo de 65%, devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com 500g, com tampa e lacre de vedação, UNID. DE MEDIDA: Unitário
66	500g	Manteiga - TIPO: Com sal, CLASSIFICAÇÃO: Extra, CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração, COMPOSIÇÃO: Creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Lata previamente esterilizada, com rótulo impresso.
67	400g	Requeijão, TIPO: Cremoso, SABOR: Tradicional, CONSISTÊNCIA: Fatiável com textura compacta, INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizante polifosfato de sódio, alcalinizante, bicarbonato de sódio e demais substâncias permitidas, CONSERVAÇÃO: Refrigerado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten, Caixa de madeira no formato cilíndrico, PESO LÍQUIDO: 400g (variação de até 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE III - FRUTAS E VERDURAS		
68	Unid.	Abacaxi Pérola tamanho médio - O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.
69	Kg	Abacate, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme.
70	Kg	Abobrinha verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
71	Unid.	Acelga - O produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.
72	Unid.	Alface crespa grande - O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 38 de 109)

		de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.
73	Unid.	Almeirão, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, verdes, firmes, sem sinais de murchamento e sem pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
74	Kg	Alho nacional branco de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.
75	Kg	Banana caturra maturação média - O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.
76	Kg	Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
77	Kg	Batata inglesa lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.
78	Kg	Beterraba extra - Não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas.
79	Unid.	Brócolis japonês - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.
80	Kg	Cebola branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 39 de 109)

81	Kg	Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
82	Maço 400g	Cheiro verde - O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. O cheiro verde deve ser seco e que tenha sido cultivada organicamente. Em maço com no mínimo 400g.
83	Unid.	Chicória/Escarola- As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
84	Kg	Chuchu, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
85	Unid.	Couve flor - Cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, pois ao contrário demonstram estarem queimadas ou com fungos; Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.
86	Maço	Couve, TIPO: Manteiga, maço de 08 a 10 folhas inteiras, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas verdes e firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
87	Unid.	Espinafre, Maço, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, intacto, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, umidade externa anormal, livre de resíduos de agrotóxicos, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário
88	Kg	Laranja pêra tamanho grande - A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.
89	Kg	Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
90	Kg	Maçã nacional - As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 40 de 109)

		Tamanho médio de primeira qualidade.
91	Kg	Mamão formosa - O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.
92	Kg	Melancia redonda - O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume.
93	Kg	Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
94	Kg	Mandioca, TIPO: Amarela, ASPECTO: In Natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem casca, Não lenhosa, Sem Pigmentação Escura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de Sujidades, Enfermidades, Lesões de Origens Físicas ou Mecânicas, Umidades Externa Anormal, Resíduos de Fertilizantes e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Embalagem Plástica, Transparente e Lacrada, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
95	Kg	Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
96	Kg	Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
97	Kg	Morango, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com coloração vermelho vivo e talos bem verdes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
98	Dúzia	Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 41 de 109)

		produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
99	Kg	Pêssego, Nacional, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme e coloração amarelo avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
100	Kg	Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
101	Kg	Pera, Importada, TIPO: D'Anjou, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme (sem ser dura), limpa, sem cortes nem machucados e sem manchas nem picadas de insetos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
102	Kg	Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
103	Kg	Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
104	Kg	Quiabo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
105	Kg	Repolho, TIPO: manteiga liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.
106	Maço	Rúcula - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
107	Kg	Tomate extra de médio amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas,

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 42 de 109)

		batidas e esfolões. Cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas
108	Kg	Uva, TIPO: Niágara rosada, APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Cacho bem cheio, com bagos firmes e lisos de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
109	Kg	Uva Itália - os cachos devem estar bem cheios, com bagas firmes e lisas, de cor e tamanho apropriados para a variedade; A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho; Os cachos não podem conter manchas.
110	Kg	Vagem comprida - As vagens devem ser firmes, com as pontas verdes e sem machucados.
LOTES IV E V - CARNES BOVINAS		
111 e 117	Kg	Carne Bovina, CORTE: Alcatra, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
112 e 118	Kg	Carne Bovina, CORTE: Contra Filé SEM OSSO, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
113 e 119	Kg	Carne Bovina, CORTE: Paleta SEM OSSO, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, Cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
114 e 120	Kg	Carne Bovina, CORTE: Patinho SEM OSSO, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor característicos, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 43 de 109)

		qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
115 e 121	Kg	CARNE Bovina, CORTE: Coxão Mole, em bife, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor próprio, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
116 e 122	Kg	Carne Bovina CORTE: Posta Vermelha, peça. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
LOTE VI - AVES		
123	Kg	Carne de ave resfriada tipo Chester - produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) CORTE: Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
124	Kg	Coxa e Sobre-Coxa de frango Sem porção dorsal - Frango, CORTE: Coxa e sobrecoxa, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
125	Kg	Frango, TIPO: Filé de peito, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Quilograma - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 44 de 109)

		conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
LOTE VII - CARNES SUÍNAS		
126	Kg	Carne Suína Bisteca, fatiada. produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
127	Kg	Carne Suína Pernil com osso, fatias grossas e cubos. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
128	Kg	Carne, TIPO: Suína, CORTE: Costela, fatiada, APRESENTAÇÃO: Com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
LOTE VIII - EMBUTIDOS		
129	Kg	Salsicha tipo hot dog - As salsichas devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de Viena, na Áustria. NÃO deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
130	Kg	Linguiça defumada - deverá ser utilizada carne suína selecionada na fabricação além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
131	Kg	Linguiça, TIPO: Toscana, APRESENTAÇÃO: Em gomos, CONSERVAÇÃO: Congelada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 45 de 109)

		de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
132	Kg	Bacon Defumado - Ingredientes: Barriga suína, água, sal, conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Não deve conter glúten. Deverá ser entregue em mantas de 3 kg. A embalagem deve conter especificação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
LOTE IX - BEBIDAS		
133	Embalagem 500 ml	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Especificação das características físico-químicas constando pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
134	Embalagem 500 ml	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Gaseificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
135	2 L	Refrigerante SABOR COLA, TIPO: Normal, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, cafeína, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
136	2 L	Refrigerante, SABOR: GUARANÁ, COMPOSIÇÃO: Extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
137	Lata 350 ml	Refrigerante, TIPO: Normal, SABOR: Cola, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aromatizantes naturais, acidulante, conservador, edulcorantes artificiais e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata de alumínio com lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
138	Lata	Refrigerante, SABOR: Guaraná, INGREDIENTES: Extrato de Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas na Legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 46 de 109)

	350 ml	Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Lata de Alumínio com Lacre de Segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE X - PEIXE		
139	Kg	Filé de Tilápia congelada – produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada.
LOTE XI - PÃO DE TRIGO		
140	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.

1.2.1 DEMAIS EXIGÊNCIAS APLICADA AOS LOTES

Atender normas vigentes da ANVISA/MS, no que se refere às diretrizes de rotulagem e tabela de informação nutricional;

Atender a resolução nº 465/2013 da secretaria de estado da saúde, que trata do regulamento técnico com os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria- prima, ingredientes e embalagens no estado do paraná;

A qualidade do café deve atender o decreto estadual nº 2916/2018 - anexo II, cuja nota de qualidade global é de 6,0 a 7,2, podendo ser aceito café de qualidade superior a esta, nunca inferior.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ainda não criou catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços, conforme prevê o Art. 20, II e §2º:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 47 de 109)

Art. 20. Compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência executar as atividades de administração de materiais e serviços e suas licitações, observadas as regras de competências e procedimentos para a realização de despesas da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, estabelecer os parâmetros e procedimentos referentes aos respectivos contratos, bem como:

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços, admitida a adoção justificada do catálogo do Poder Executivo federal;

§ 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 A entrega do objeto será de forma **parcelada**, para o período de **12 (doze) meses**, período que compreende a duração do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para o CBMPR dos Municípios de **CORNÉLIO PROCÓPIO** e **BANDEIRANTES**, em endereço distintos, conforme as condições e necessidades do órgão:

LOCAL 1: Município de CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Francisco Grigoravicius, 111, Conj. Taurus, Cornélio procópio/Pr - CEP 86.303-172 Fone/Fax: (43) 3524-2663 | E-mail: 3gb-3sgb-1sb@bm.pr.gov.br;

Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no termo de referência no Anexo A -

Quantidade Cornélio Procópio;

LOCAL 2: Município de BANDEIRANTES

Av. edelina Meneghel Rando, 375, Vila Macedo, Bandeirantes/Pr - CEP 86.362-060 Fone/Fax: (43) 3542-2052 | E-mail: 3gb-3sgb-2sb@bm.pr.gov.br;

Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no termo de referência no Anexo B -

Quantidade Bandeirantes;

1.4.2 Para os produtos não perecíveis, a entrega deverá ser **semanal**. Quanto às carnes e derivados, deverão ser entregues **duas vezes por semana**. As frutas e verduras serão entregues **duas vezes por semana**. Os produtos de panificação a entrega será feita **diariamente**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 48 de 109)

1.4.3 Deverá constar na Nota Fiscal a quantidade, o número do lote, prazo de garantia e/ou a data da validade do objeto.

1.4.4 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrido de, no máximo, até $\frac{1}{4}$ (**um quarto**) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

1.4.5 Quando solicitado pela unidade, a entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em, no máximo, 48 horas. A falta implicará penalidades previstas no respectivo contrato.

1.4.6 Para todos os itens do lote **2, 4, 5, 6, 7, 8, 10** o proponente deverá indicar na entrega o número do SIF, SIP ou SIM dos produtos inspecionados. Para os lotes **4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10** as embalagens deverão constar especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Os produtos deverão ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada e, obrigatoriamente, com a indicação do SIM ou SIP ou SIF nos produtos inspecionados.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificamos a abertura do presente processo licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios que atenderá o CBMPR dos Municípios de Cornélio Procópio e Bandeirantes, para o período de **12 (doze) meses**.

2.2 Como é de conhecimento, o Corpo de Bombeiros dos municípios de Cornélio Procópio e Bandeirantes, contam com um efetivo de 49 militares que trabalham com escalas operacionais e administrativas diferenciadas entre 24h, 12h e 8h horas de serviços externos e internos ao aquartelamento, necessitando de provisões diuturnamente de alimentação divididas da seguinte forma: 27 etapas para o café da manhã, 27 etapas para o almoço e 13 etapas para o jantar. Desta forma os produtos alimentícios a serem adquiridos servirão para manter a demanda de alimentação pelo período de **12 (doze) meses**.

2.3 Com base nos dados de pessoal e valores prévios para a abertura do processo licitatório, obtemos a seguinte média do valor que será gasto por pessoa com café da manhã, almoço e jantar nesta unidade: **R\$ 19,91 (dezenove reais, noventa e um centavos)**.

CÁLCULO APROXIMADO:

Valor da Licitação / Nº do efetivo total => R\$ 356.234,90/ 49 => **R\$ 19,91**

365 dias

365

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 49 de 109)

Assim, contando com refeitório próprio para suprir tal necessidade, a aquisição dos gêneros alimentícios se faz justificável. Considerando o contido na Informação nº 036, de 20 de agosto de 2020, informo que as diligências realizadas com o fim de obter os orçamentos para fins de estimativas de custos foram realizadas observando as prescrições do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022.

2.4 A contratação demanda busca atender o Plano de Contratações Anual (PCA) por meio de eficiente gestão dos recursos públicos, ao buscar para esta unidade do CBMPR a proposta de preços para o quantitativo estimado para **12 (doze) meses**.

2.5 As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente.

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG = ; Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG= _____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = _____

e Passivo Circulante

As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DEAM/SEAP, deverão apresentar resultado:

superior ou igual a 1,0 (um) no índice de Liquidez Geral (LG);

superior ou igual a 1,0 (um) no índice de Solvência Geral (SG);

superior ou igual a 1,0 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 50 de 109)

2.6 A presente licitação não admite a participação de consórcio, pois, esta participação é recomendada sempre que o objeto é de alta complexidade ou vulto, que não é este caso fático. Neste caso concreto, existem empresas com condições de participar da licitação e executar o contrato em questão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Aquisição de gêneros alimentícios conforme item **1.1**, **1.2**, e com condições conforme item **1.4** do presente Termo de Referência.

3.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Para estimativa de custos da contratação, utilizou-se pesquisa de maneira a atender satisfatoriamente a obtenção de preços adequados à realidade de mercado, em acordo com Art. 368º do Decreto nº 10.086/22:

4.1.1 I - A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente em site disponível no **Portal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, sendo utilizado o site <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, com relatórios gerados no intervalo entre **21/01/2025** a **24/01/2025**.

4.1.2 II - Os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, sendo utilizado o <http://www.transparencia.pr.gov.br> para pesquisa junto aos seguintes contratos:

1. Contrato nº 0949/2024 – GMS nº 9100/2024, Pregão Eletrônico nº 1395/2024 Contratante: **CBMPR do município Palmas/PR.**
2. Contrato nº 0950/2024 – GMS nº 9102/2024., Pregão Eletrônico nº 1395/2024 Contratante: **CBMPR do município Palmas/PR.**

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025

– EDITAL (página 51 de 109)

4.1.3 IV - A pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, sendo encaminhado email aos seguintes endereços: 1) faturamento@miliozzi.com.br (**SUPERMERCADO MILLIOZZI**), 2) janainadias167@gmail.com (**VERDE SUPERMERCADO**), 3) aguiataquel@hotmail.com (**SUPERMERCADO AGUIA**), 4) guma_xml@hotmail.com (**SUPERMERCADO FRAMA**), 5) mini.mercadocorreia@hotmail.com (**MERCADO CORREIA**), 6) ventas.loja04@boxatacadista.com.br (**BOX ATACADISTA**), 7) loja05@molinis.com.br (**MOLINIS SUPERMERCADO**), 8) fiscal@escritoriotiradentes.com.br (**VILA MERCADO**), 9) balcaocenterloja5@gmail.com (**CENTER SUPERMERCADO**), obtendo-se respostas somente do mercado **Milliozzi, Vila Supermercado e Verde Supermercado**. Justifica-se a escolha de tais fornecedores, posto que alguns já atenderam esta unidade em outras oportunidades e/ou possuem capacidade técnica para participação deste processo, além de oportunizar a fornecedores locais a participação no processo, visando valorizar o comércio da região e facilitar eventuais processos logísticos e de fiscalização, contribuindo para a efetividade da futura contratação. É crucial observar que a estruturação dos lotes delineada nos orçamentos obtidos diretamente junto aos fornecedores não se encontra em conformidade com as mais recentes orientações emitidas pela DALF/CBMPR, no que se refere à configuração dos lotes de produtos alimentícios perecíveis - FRIOS. É imperativo ressaltar que essa discrepância não acarreta prejuízos no que concerne à pesquisa de preços, que constitui o principal propósito subjacente à elaboração destes orçamentos.

4.2 A pesquisa de preços realizada não utilizou os parâmetros III, V e VI em acordo com Art. 368º do Decreto nº 10.086/22, pois:

4.2.1. A utilização de dados de pesquisa de preço publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná e preços de tabelas oficiais não reflete a realidade da necessidade da contratação em questão, pois, considerando o item 1.4 do presente Termo de Referência, que trata do fornecimento do objeto a ser contratado, e ainda:

a. Entende-se que o fornecedor a ser contratado possui custos operacionais diferentes dos apresentados nos referidos parâmetros III, V e VI, principalmente no que tange ao local de entrega, frequência de entrega e prazos para o fornecedor entregar o produto, desta maneira o preço praticado à clientes que se deslocam ao estabelecimento e compram o produto para o seu consumo não refletem a realidade da presente contratação, sendo assim tais parâmetros deixam de fazer parte da formação de preços por não haver similaridade com o exigido na presente licitação.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 52 de 109)

b. Ainda sobre a não adoção na consulta às tabelas do CEASA, pois verificamos que a cotação aplicada é em caixas fechadas e sacos, diferente da cotação do processo licitatório que é preço unitário do quilograma. O site do CEASA possui listas de preços de hortifrutigranjeiros para as 05 maiores cidades do Paraná (Curitiba, Maringá, Londrina, Foz do Iguaçu e Cascavel), com preços diferentes entre as regiões, bem como refere-se à valores para aquisição no estabelecimento. Ainda os valores do CEASA estão sujeitos à sazonalidade do objeto enquanto busca-se aqui um valor a ser praticado pelo período de 12 meses.

c. Quanto a não utilização do Nota Paraná, o mesmo não é adotado, pois o próprio site informa que os preços são calculados com base em métodos estatísticos, que utilizam os valores praticados no mercado no momento da autorização da NF-e. No site constam as promoções e ofertas aplicadas no dia-a dia em gôndolas de supermercados e que não é a realidade atual para esta licitação, onde os valores deverão ser mantidos em contrato assinado por 12 meses, com entregas e prazos.

4.2.2 Ainda, optou-se por não utilizar o GMS para a pesquisa com fornecedores pois, entende-se que poderia atribuir ao processo um alto nível de complexidade dadas as características específicas do sistema quando utilizado para tal tendo sido o inciso IV atendido com pesquisa direta com fornecedores que possuem capacidade técnica para atender o presente termo e seguindo a legislação vigente.

4.3 A metodologia utilizada para a cotação foi a MEDIANA dos 05 (cinco) valores válidos, em conjunto com a análise crítica da variação item por item, onde constatou-se no coeficiente de variação discrepâncias para itens tão comuns no comércio tornando na avaliação individual dos itens amostras heterogêneas, desta forma, entende este gestor que a utilização da média ou menor preço para a formação dos preços representa um risco ao processo, podendo tornar os preços inexequíveis, conforme pesquisa mercadológica. A pesquisa segue de acordo com a IN nº 65/2021-SEGES/ME:

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Ainda, conforme a metodologia a ser utilizada no processo licitatório, segue o contido nas perguntas frequentes do site painel de preços:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 53 de 109)

“A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz: “A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração[...]” (fonte: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/perguntas-frequentes#collapse8>)

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 A divisão do objeto por lotes tem o objetivo de simplificar o processo licitatório e ampliar o interesse de participação das empresas no futuro certame, minimizando uma possível ocorrência de procura deserta. Há de se destacar ainda que o agrupamento dos itens em questão implicará outras vantagens para a Administração, tais como:

- a. Diminuição dos custos, devido a economia de escala;
- b. Facilitação da condução do processo de recebimento definitivo e de acionamento da garantia;
- c. Por ser a forma mais eficiente na fiscalização dos contratos: considerando os inúmeros transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas contratadas para o fornecimento de cada item demandado;
- d. Por estimular que os proponentes ofereçam menores preços, sem restringir a competitividade, devido à possibilidade de fornecer maior volume em cada fornecimento durante a vigência contratual.
- e. Simplificação do processo licitatório e administrativo, referentes à futura contratação;
- f. Garantia de que a funcionalidade sistêmica, intrínseca ao agrupamento dos itens, alcançará o objetivo desejado. O TCU manifestou-se sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 54 de 109)

5.2 Pelo exposto, a adoção da divisão por lotes na presente instrução de licitação mostra-se técnica e economicamente viável, estando de acordo com o previsto no inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no inciso IV, Art. 113 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

5.3 Outrossim, o agrupamento dos itens deverá garantir a observância da cota de 25% para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, em atendimento ao disposto no Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual 20.132/2020, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

6.2 Nos termos do Art. 5º da Lei Estadual 20.132/2020, compreende-se como Logística Reversa os procedimentos que visam a coleta e restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em ciclos produtivos ou destinação final ambientalmente adequada. Outrossim, é responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, bem como implementação e operacionalização do Sistema de Logística reversa, independente de acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial.

6.3 Os bens não devem possuir substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.4 A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 55 de 109)

7.1 Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) **01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11** as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar do lote 04, classificado como de ampla concorrência.

7.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora dos lotes reservados e dos lotes de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço, conforme disposto no §1º do art. 119 do decreto 10.086, de 2022.

7.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) desta licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

LOCAL 1: Município de CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Francisco Grigoravicius, 111, Conj. Taurus, Cornélio procópio/Pr - CEP 86.303-172 Fone/Fax: (43) 3524-2663 | E-mail: 3gb-3sgb-1sb@bm.pr.gov.br;

Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no termo de referência no Anexo A -

Quantidade Cornélio Procópio;

LOCAL 2: Município de BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 56 de 109)

Av. edelina Meneghel Rando, 375, Vila Macedo, Bandeirantes/Pr - CEP 86.362-060 Fone/Fax: (43) 3542-2052 | E-mail: 3gb-3sgb-2sb@bm.pr.gov.br;

Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no termo de referência no Anexo B -

Quantidade Bandeirantes;

9.1 O prazo de entrega dos bens é de 48 (quarenta e oito) horas, contados do pedido, em remessa parcelada, conforme item 1.4.1 do presente termo de referência e Anexo VI deste edital:

9.2 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrido de, no máximo, até $\frac{1}{4}$ (**um quarto**) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

9.3 Quando solicitado pela unidade, a entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em no máximo 48 horas. A falta implicará penalidades previstas no respectivo contrato.

9.3.1 Em exceção ao subitem anterior, o primeiro pedido a ser realizado pela Contratante, após a assinatura do Contrato, terá o prazo de 05 (cinco) dias para a entrega.

9.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação através de recebimento na própria nota fiscal.

9.5.1 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 57 de 109)

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados conforme **item 1.4.1** do presente termo de referência, cumprindo com as condições e as necessidades do licitante.

9.8 O fornecedor somente poderá emitir Nota Fiscal e providenciar a entrega do(s) produto(s) após a assinatura do CONTRATO entre as partes, Contratada e Contratante, respeitando o prazo de entrega estabelecido neste Edital.

9.9 O fornecedor deverá fazer constar na Nota Fiscal o número da respectiva nota de empenho, o número da agência e da conta-corrente do banco onde o pagamento deverá ser creditado.

9.11 Não será aceita nota fiscal referente a mais de um empenho.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 58 de 109)

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

a) Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração.

b) Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração.

c) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 59 de 109)

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a **30 (trinta) dias** contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 60 de 109)

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da secretaria de Estado da Segurança Pública, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Coronel Dulcídio nº 800, bem como deve constar número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 Conforme Resolução SEAP nº 827/2021, os Pagamentos e Repasses aos Credores e Fornecedores, bem como transferências bancárias diversas do Estado, deverão ser realizadas exclusivamente no por intermédio do Banco do Brasil S/A, desta forma, é responsabilidade do licitante possuir, ou ainda, providenciar a abertura de conta junto à referida instituição bancária em caso de adjudicação de itens em seu favor, para possibilitar o recebimento dos valores decorrentes do contrato.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 61 de 109)

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Valor Global: **R\$356.234,90 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).**

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 62 de 109)

na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não será exigida garantia contratual dos bens.

17. VIGÊNCIA

17.1 O prazo de vigência de execução do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em caso de situações supervenientes e excepcionais, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 A Administração Pública terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. A extinção ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e com prazo mínimo de 02 (dois) meses, desde que cumpridas as premissas do artigo 405 do Decreto Estadual 10.086/2022.

18. DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até trinta dias antes do fim de cada período de doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 63 de 109)

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 3966.06.182.13.6606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP, 3924.06.182.13.6624 – Ações do Corpo de Bombeiros e 4760.10.122.03.6164 – Atenção às urgências e emergências SIATE.
- Fonte de Recursos: 500.000000; 501.000147; 703.000148; 759.000113; 759.000157.
- Elemento de Despesa: 3390.30 – material de consumo

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 64 de 109)

Cornélio Procópio, data: **conforme assinatura eletrônica.**

(Assinado eletronicamente)

3º Sgt. QPBM Kelly Cristina da Silva,
Stte./Aux. SbLF – 3ª CBM/ 3º BBM

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 65 de 109)

ANEXO A - CORNÉLIO PROCÓPIO

1. QUANTIDADE A SER FORNECIDA AO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Av. Francisco Grigoravicius, 111, Cj. Taurus. CEP 86303-172, FONE/FAX: (43) (43) 3524-2663 | E-MAIL: 3gb-3sgb@bm.pr.gov.br

LOTE I (NÃO PERECÍVEIS) -COTA EXCLUSIVA ME - EPP			
Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
1	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	83
2	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	30
3	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	20
4	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	77
5	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	35
6	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	77
7	74588	Batata Palha (1kg)	15
8	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	27
9	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	27
10	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	27
11	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	15
12	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	186
13	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	1
14	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	1
15	2350	Canjica Amarela (500g)	30
16	6363	Chá Mate Tostado (500g)	20
17	74624	Coco Ralado (1kg)	5
18	78018	Creme De Cebola 1 Kg	2
19	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	93
20	2275	Cravo Da Índia 40g	12
21	12156	Canela Em Pó 100g	5
22	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	47
23	2335	Amendoim in natura (500g)	7
24	2314	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	108
25	1361	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	108
26	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	15
27	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	25
28	90174	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	45
29	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	30
30	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	186
31	2353	Feijão Carioca (1kg)	93
32	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	17
33	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	15
34	1469	Fubá (emb. 1kg)	103

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 66 de 109)

35	1646	Gelatina Sabores (1kg)	22
36	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	78
37	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	93
38	90175	Macarrão Talharim (500g)	66
39	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	355
40	1516	Maionese (emb. 500g)	93
41	2315	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	279
42	82864	Molho Shoyu (500ml)	15
43	21143	Molho de Pimenta (900ml)	2
44	1460	Mostarda Amarela (190g)	12
45	1471	Ketchup Tradicional (400g)	15
46	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	98
47	1647	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	132
48	4559	Orégano 400g	10
49	89299	Pimenta Calabresa (10g)	98
50	36567	Pimenta Do Reino (50g)	12
51	2076	Sagu De Mandioca (500g)	56
52	2305	Sal Refinado (1kg)	46
53	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	89
54	74598	Chimichurri 300g	10
55	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	17
56	2374	Trigo Para Quibe (500g)	20
57	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	39
58	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	16
59	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	76
60	1510	Leite Condensado Lata (395g)	83
61	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	733
62	74667	Massa Lasanha (500g)	57

LOTE II (FRIOS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
63	1856	Presunto cozido fatiado (kg)	98
64	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	189
65	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	105
66	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	20
67	1731	Requeijão Cremoso 400g	93

LOTE III (FRUTAS E VERDURAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
------	-----	---------------------	-----

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 67 de 109)

68	22747	Abacaxi havai Médio (unidade)	66
69	2112	Abacate (kg)	39
70	22742	Abobrinha Verde (kg)	47
71	2196	Acelga (unidade)	39
72	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	179
73	2220	Almeirão (unidade)	54
74	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	15
75	2115	Banana Caturra, Maduração Média (kg)	279
76	2223	Batata Doce (kg)	66
77	2154	Batata Inglesa (kg)	279
78	2157	Beterraba Extra (kg)	93
79	2158	Brócolis japonês (und.)	186
80	2168	Cebola Branca Extra (kg)	277
81	2171	Cenoura Extra (kg)	83
82	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	47
83	4356	Chicória/Escarola (unidade)	47
84	2173	Chuchu (kg)	47
85	2187	Couve-Flor (unidade)	123
86	100755	Couve Manteiga (maço)	93
87	2198	Espinafre (unidade)	47
88	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	233
89	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	29
90	2140	Maçã Nacional (kg)	186
91	2148	Mamão Comercial (kg)	103
92	2182	Melancia Redonda (kg)	140
93	2195	Melão (kg)	47
94	22930	Mandioca Descascada (kg)	47
95	19397	Manga Tommy (kg)	65
96	2185	Maracujá Azedo (kg)	39
97	74170	Morango (kg)	22
98	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	507
99	2227	Pêssego (kg)	39
100	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	54
101	2225	Pera (kg)	39
102	2231	Pimentão Verde (kg)	29
103	2232	Pimentão Vermelho (kg)	37
104	2234	Quiabo (kg)	29
105	2240	Repolho manteiga (kg)	93
106	2241	Rúcula (maço)	37
107	2224	Tomate Extra (kg)	328
108	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	39
109	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	39

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 68 de 109)

110	2230	Vagem Comprida (kg)	39
-----	------	---------------------	----

LOTE IV (CARNES BOVINAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
111	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	127
112	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	98
113	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	99
114	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	169
115	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	146
116	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	99

LOTE V (CARNES BOVINAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
117	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	42
118	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	32
119	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	33
120	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	56
121	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	48
122	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	33

LOTE VI (AVES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
123	22745	Ave resfriada tipo Chester (kg)	20
124	2045	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	417
125	74881	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	233

LOTE VII (CARNES SUÍNAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
126	2040	Bisteca suína (kg)	149
127	2041	Pernil suíno com osso (kg)	149
128	21094	Costela suína fatiada (kg)	39

LOTE VIII (EMBUTIDOS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
129	1686	Salsicha tipo viana (kg)	56
130	2050	Linguiça defumada (kg)	76
131	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	34
132	1313	Bacon defumado (kg)	56

LOTE IX (BEBIDAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
------	-----	---------------------	-----

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 69 de 109)

133	4094	Água mineral sem gás (500ml)	3696
134	5340	Água mineral com gás (500 ml)	1850
135	2386	Refrigerante Cola (2L)	39
136	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	39
137	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	17
138	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	17

LOTE X (PEIXES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
139	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	176

LOTE XI (PÃES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
140	2063	Pão de trigo (kg)	448

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 70 de 109)

ANEXO B - BANDEIRANTES

QUANTIDADE A SER FORNECIDA AO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Av. Edelina Meneghel Rando, 375- VilaMacedo, - CEP 86362-060, FONE/FAX: (43) 3542-2052, E-MAIL: 3gb-3sgb-2sb@bm.pr.gov.b

LOTE I (NÃO PERECÍVEIS) -COTA EXCLUSIVA ME - EPP			
Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
1	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	87
2	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	30
3	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	20
4	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	78
5	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	35
6	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	78
7	74588	Batata Palha (1kg)	15
8	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	28
9	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	28
10	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	28
11	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	15
12	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	194
13	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	1
14	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	1
15	2350	Canjica Amarela (500g)	30
16	6363	Chá Mate Tostado (500g)	20
17	74624	Coco Ralado (1kg)	5
18	78018	Creme De Cebola 1 Kg	3
19	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	97
20	2275	Cravo Da Índia 40g	13
21	12156	Canela Em Pó 100g	5
22	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	48
23	2335	Amendoim in natura (500g)	8
24	2314	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	112
25	1361	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	112
26	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	15
27	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	25
28	90174	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	45
29	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	30
30	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	194
31	2353	Feijão Carioca (1kg)	97
32	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	18
33	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	15

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 71 de 109)

34	1469	Fubá (emb. 1kg)	107
35	1646	Gelatina Sabores (1kg)	23
36	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	81
37	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	97
38	90175	Macarrão Talharim (500g)	66
39	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	370
40	1516	Maionese (emb. 500g)	97
41	2315	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	291
42	82864	Molho Shoyu (500ml)	15
43	21143	Molho de Pimenta (900ml)	3
44	1460	Mostarda Amarela (190g)	13
45	1471	Ketchup Tradicional (400g)	15
46	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	102
47	1647	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	138
48	4559	Orégano 400g	10
49	89299	Pimenta Calabresa (10g)	101
50	36567	Pimenta Do Reino (50g)	13
51	2076	Sagu De Mandioca (500g)	58
52	2305	Sal Refinado (1kg)	48
53	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	92
54	74598	Chimichurri 300g	10
55	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	18
56	2374	Trigo Para Quibe (500g)	20
57	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	41
58	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	17
59	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	79
60	1510	Leite Condensado Lata (395g)	87
61	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	762
62	74667	Massa Lasanha (500g)	58

LOTE II (FRIOS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
63	1856	Presunto cozido fatiado (kg)	102
64	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	196
65	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	110
66	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	20
67	1731	Requeijão Cremoso 400g	97

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 72 de 109)

LOTE III (FRUTAS E VERDURAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP			
Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
68	22747	Abacaxi havai Médio (unidade)	69
69	2112	Abacate (kg)	41
70	22742	Abobrinha Verde (kg)	48
71	2196	Acelga (unidade)	41
72	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	186
73	2220	Almeirão (unidade)	56
74	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	15
75	2115	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	291
76	2223	Batata Doce (kg)	69
77	2154	Batata Inglesa (kg)	291
78	2157	Beterraba Extra (kg)	97
79	2158	Brócolis japonês (und.)	194
80	2168	Cebola Branca Extra (kg)	288
81	2171	Cenoura Extra (kg)	87
82	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	48
83	4356	Chicória/Escarola (unidade)	48
84	2173	Chuchu (kg)	48
85	2187	Couve-Flor (unidade)	127
86	100755	Couve Manteiga (maço)	97
87	2198	Espinafre (unidade)	48
88	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	242
89	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	31
90	2140	Maçã Nacional (kg)	194
91	2148	Mamão Comercial (kg)	107
92	2182	Melancia Redonda (kg)	145
93	2195	Melão (kg)	48
94	22930	Mandioca Descascada (kg)	48
95	19397	Manga Tommy (kg)	70
96	2185	Maracujá Azedo (kg)	41
97	74170	Morango (kg)	23
98	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	528
99	2227	Pêssego (kg)	41
100	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	56
101	2225	Pera (kg)	41
102	2231	Pimentão Verde (kg)	31
103	2232	Pimentão Vermelho (kg)	38
104	2234	Quiabo (kg)	31
105	2240	Repolho manteiga (kg)	97
106	2241	Rúcula (maço)	38

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 73 de 109)

107	2224	Tomate Extra (kg)	342
108	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	41
109	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	41
110	2230	Vagem Comprida (kg)	41

LOTE IV (CARNES BOVINAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
111	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	132
112	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	101
113	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	104
114	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	176
115	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	151
116	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	104

LOTE V (CARNES BOVINAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
117	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	44
118	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	34
119	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	34
120	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	59
121	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	50
122	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	34

LOTE VI (AVES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
123	22745	Ave resfriada tipo Chester (kg)	20
124	2045	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	433
125	74881	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	242

LOTE VII (CARNES SUÍNAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
126	2040	Bisteca suína (kg)	156
127	2041	Pernil suíno com osso (kg)	156
128	21094	Costela suína fatiada (kg)	41

LOTE VIII (EMBUTIDOS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
129	1686	Salsicha tipo vina (kg)	59
130	2050	Linguiça defumada (kg)	79
131	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	36
132	1313	Bacon defumado (kg)	59

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 74 de 109)

LOTE IX (BEBIDAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
133	4094	Água mineral sem gás (500ml)	3849
134	5340	Água mineral com gás (500 ml)	1925
135	2386	Refrigerante Cola (2L)	41
136	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	41
137	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	18
138	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	18

LOTE X (PEIXES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
139	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	184

LOTE XI (PÃES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	GMS	Descrição do objeto	Qtd
140	2063	Pão de trigo (kg)	467

Cornélio Procópio, data: conforme assinatura eletrônica.
(Assinado eletronicamente)

3º Sgt. QPBM Kelly Cristina da Silva de Paula,
Auxiliar SLF – 3ª Cia/3º BBM

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 75 de 109)

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação deverá entregar, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR) e os documentos abaixo descritos, salvo os que já estejam contemplados e válidos nos referidos certificados:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- e Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 76 de 109)

12.440/2011;

- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 Os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Corrente (LC).

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 77 de 109)

1.4.1.6 As empresas **DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS**, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s), observado o percentual mínimo de 10% (dez por cento), referente ao critério de quantidade, indicado pela unidade solicitante.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;
- além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VIII),
- bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 78 de 109)

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

1.12 Certidão de Vigilância Sanitária ou Declaração de Dispensa de Licença Sanitária em plena validade.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 79 de 109)

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:		Cidade:	Estado:
CEP:			
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda **ANUAL** do **Corpo de Bombeiros Militar** dos municípios de **CORNÉLIO PROCÓPIO** e **BANDEIRANTES**.

1. Especificações técnicas:

LOTE I (NÃO PERECÍVEIS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP							
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
1	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	170					
2	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	60					
3	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	40					
4	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	155					
5	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	70					
6	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	155					
7	Batata Palha (1kg)	30					
8	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	55					
9	Biscoito Cream Cracker (400g)	55					
10	Bolacha Tipo Maizena (400g)	55					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 80 de 109)

11	Cacau Em Pó 100% (500g)	30					
12	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	380					
13	Caldo De Carne, 1 Kg	2					
14	Caldo De Galinha, 1 Kg	2					
15	Canjica Amarela (500g)	60					
16	Chá Mate Tostado (500g)	40					
17	Coco Ralado (1kg)	10					
18	Creme De Cebola 1 Kg	5					
19	Creme De Leite (emb. 300g.)	190					
20	Cravo Da Índia 40g	25					
21	Canela Em Pó 100g	10					
22	Doce Cremoso de Leite (400g)	95					
23	Amendoim in natura (500g)	15					
24	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	220					
25	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	210					
26	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	30					
27	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	50					
28	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	90					
29	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	60					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 81 de 109)

30	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	380					
31	Feijão Carioca (1kg)	190					
32	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	35					
33	Fermento Em Pó Químico (100g)	30					
34	Fubá (emb. 1kg)	210					
35	Gelatina Sabores (1kg)	45					
36	Louro Em Folhas (emb. 10g)	159					
37	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	190					
38	Macarrão Talharim (500g)	130					
39	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	725					
40	Maionese (emb. 500g)	190					
41	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	570					
42	Molho Shoyu (500ml)	30					
43	Molho de Pimenta (900ml)	5					
44	Mostarda Amarela (190g)	25					
45	Ketchup Tradicional (400g)	30					
46	Colorífico em Pó (emb. 80g)	200					
47	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	270					
48	Orégano 400g	20					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 82 de 109)

49	Pimenta Calabresa (10g)	199					
50	Pimenta Do Reino (50g)	25					
51	Sagu De Mandioca (500g)	114					
52	Sal Refinado (1kg)	95					
53	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	181					
54	Chimichurri 300g	20					
55	Tempero Completo (emb. 300g)	35					
56	Trigo Para Quibe (500g)	40					
57	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	80					
58	Vinagre Balsâmico (500 ml)	33					
59	Queijo Parmesão Pacote (100g)	155					
60	Leite Condensado Lata (395g)	170					
61	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1495					
62	Massa Lasanha (500g)	115					

Valor máximo global do Lote 01 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 75.495,00

LOTE II (FRIOS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
63	Presunto cozido fatiado (kg)	200					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 83 de 109)

64	Queijo muçarela fatiado(kg)	385					
65	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	215					
66	Manteiga Extra com sal (500g)	40					
67	Requeijão Cremoso 400g	190					

Valor máximo global do Lote 02 (COTA EXCLUSIVA ME- EPP) R\$ 32.260,35

LOTE III (FRUTAS E VERDURAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
68	Abacaxi havai Médio (unidade)	135					
69	Abacate (kg)	80					
70	Abobrinha Verde (kg)	95					
71	Acelga (unidade)	80					
72	Alface Crespa Grande (unidade)	365					
73	Almeirão (unidade)	110					
74	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	30					
75	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	570					
76	Batata Doce (kg)	135					
77	Batata Inglesa (kg)	570					
78	Beterraba Extra (kg)	190					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 84 de 109)

79	Brócolis japonês (und.)	380					
80	Cebola Branca Extra (kg)	565					
81	Cenoura Extra (kg)	170					
82	Cheiro Verde (maço de 400g)	95					
83	Chicória/Escarola (unidade)	95					
84	Chuchu (kg)	95					
85	Couve-Flor (unidade)	250					
86	Couve Manteiga (maço)	190					
87	Espinafre (unidade)	95					
88	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	475					
89	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	60					
90	Maçã Nacional (kg)	380					
91	Mamão Comercial (kg)	210					
92	Melancia Redonda (kg)	285					
93	Melão (kg)	95					
94	Mandioca Descascada (kg)	95					
95	Manga Tommy (kg)	135					
96	Maracujá Azedo (kg)	80					
97	Morango (kg)	45					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 85 de 109)

98	Ovos Branco Extra (dúzia)	1035					
99	Pêssego (kg)	80					
100	Pepino Tipo Japonês (kg)	110					
101	Pera (kg)	80					
102	Pimentão Verde (kg)	60					
103	Pimentão Vermelho (kg)	75					
104	Quiabo (kg)	60					
105	Repolho manteiga (kg)	190					
106	Rúcula (maço)	75					
107	Tomate Extra (kg)	670					
108	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	80					
109	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	80					
110	Vagem Comprida (kg)	80					
Valor máximo global do Lote 03 (AMPLA CONCORRÊNCIA) R\$ 69.724,75							

LOTE IV (CARNES BOVINAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
111	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	259					
112	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	199					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 86 de 109)

113	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	203					
114	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	345					
115	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	297					
116	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	203					
Valor máximo global do Lote 04 (AMPLA CONCORRÊNCIA) R\$ 62.005,16							

LOTE V (CARNES BOVINAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
117	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	86					
118	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	66					
119	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	67					
120	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	115					
121	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	98					
122	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	67					
Valor máximo global do Lote 05 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 20.546,19							

LOTE VI (AVES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
123	Ave resfriada tipo Chester (kg)	40					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 87 de 109)

124	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	850					
125	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	475					
Valor máximo global do Lote 06 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ R\$ 19.974,60							

LOTE VII (CARNES SUÍNAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
126	Bisteca suína (kg)	305					
127	Pernil suíno com osso (kg)	305					
128	Costela suína fatiada (kg)	80					
Valor máximo global do Lote 07 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 12.617,25							

LOTE VIII (EMBUTIDOS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
129	Salsicha tipo vina (kg)	115					
130	Linguiça defumada (kg)	155					
131	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	70					
132	Bacon defumado (kg)	115					
Valor máximo global do Lote 08 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 11.159,25							

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 88 de 109)

LOTE IX (BEBIDAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP							
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
133	Água mineral sem gás (500ml)	7545					
134	Água mineral com gás (500 ml)	3775					
135	Refrigerante Cola (2L)	80					
136	Refrigerante Guaraná (2L)	80					
137	Refrigerante Cola Lata (350ml)	35					
138	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	35					
Valor máximo global do Lote 09 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 19.425,10							

LOTE X (PEIXES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP							
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
139	Filé de Tilápia congelado (kg)	360					
Valor máximo global do Lote 10 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 20.156,40							

LOTE XI (PÃES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP							
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
140	Pão de trigo (kg)	915					
Valor máximo global do Lote 11 (COTA EXCLUSIVA ME- EPP) R\$ 12.800,85							

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 89 de 109)

2. A validade da proposta é de **90 (noventa) dias**.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
- 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
- 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 90 de 109)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹
acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

A procuração deverá ser

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 91 de 109)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 92 de 109)

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
LOCAL 1: Município de CORNÉLIO PROCÓPIO Av. Francisco Grigoravicius, 111, Conj. Taurus, Cornélio procópio/Pr - CEP 86.303-172 Fone/Fax: (43) 3524-2663 E-mail: 3gb-3sgb-1sb@bm.pr.gov.br; Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no termo de referência no Anexo A - Quantidade Cornélio Procópio; LOCAL 2: Município de BANDEIRANTES Av. edelina Meneghel Rando, 375, Vila Macedo, Bandeirantes/Pr - CEP 86.362-060 Fone/Fax: (43) 3542-2052 E-mail: 3gb-3sgb-2sb@bm.pr.gov.br; Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no termo de referência no Anexo B - Quantidade Bandeirantes;
Responsável pelo Recebimento: Fiscal Aprovisionador
Horário de Funcionamento: Das 8h00 às 11h30 das 13h30 às 17h30

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 93 de 109)

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com sede no(a) [XXXXXXXXXX], inscrito(a) no CNPJ sob o n.º [XXXXXXXXXX], neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º [XXXXXXXXXX], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXXXX].

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXXXX], neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202 [XXXXX] (protocolo n.º [XXXXXXXXXX]) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento dos gêneros alimentícios, para atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR dos municípios de CORNÉLIO PROCÓPIO e BANDEIRANTES, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação) e no quadro abaixo:

LOTE I (NÃO PERECÍVEIS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
1	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	170		
2	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	60		
3	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	40		
4	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	155		
5	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	70		
6	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	155		
7	Batata Palha (1kg)	30		
8	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	55		
9	Biscoito Cream Cracker (400g)	55		
10	Bolacha Tipo Maizena (400g)	55		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 94 de 109)

11	Cacau Em Pó 100% (500g)	30		
12	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	380		
13	Caldo De Carne, 1 Kg	2		
14	Caldo De Galinha, 1 Kg	2		
15	Canjica Amarela (500g)	60		
16	Chá Mate Tostado (500g)	40		
17	Coco Ralado (1kg)	10		
18	Creme De Cebola 1 Kg	5		
19	Creme De Leite (emb. 300g.)	190		
20	Cravo Da Índia 40g	25		
21	Canela Em Pó 100g	10		
22	Doce Cremoso de Leite (400g)	95		
23	Amendoim in natura (500g)	15		
24	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	220		
25	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	210		
26	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	30		
27	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	50		
28	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	90		
29	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	60		
30	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	380		
31	Feijão Carioca (1kg)	190		
32	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	35		
33	Fermento Em Pó Químico (100g)	30		
34	Fubá (emb. 1kg)	210		
35	Gelatina Sabores (1kg)	45		
36	Louro Em Folhas (emb. 10g)	159		
37	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	190		
38	Macarrão Talharim (500g)	130		
39	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	725		
40	Maionese (emb. 500g)	190		
41	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	570		
42	Molho Shoyu (500ml)	30		
43	Molho de Pimenta (900ml)	5		
44	Mostarda Amarela (190g)	25		
45	Ketchup Tradicional (400g)	30		
46	Colorífico em Pó (emb. 80g)	200		
47	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	270		
48	Orégano 400g	20		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 95 de 109)

49	Pimenta Calabresa (10g)	199		
50	Pimenta Do Reino (50g)	25		
51	Sagu De Mandioca (500g)	114		
52	Sal Refinado (1kg)	95		
53	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	181		
54	Chimichurri 300g	20		
55	Tempero Completo (emb. 300g)	35		
56	Trigo Para Quibe (500g)	40		
57	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	80		
58	Vinagre Balsâmico (500 ml)	33		
59	Queijo Parmesão Pacote (100g)	155		
60	Leite Condensado Lata (395g)	170		
61	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1495		
62	Massa Lasanha (500g)	115		
Valor máximo global do Lote 01 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 75.495,00				

LOTE II (FRIOS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
63	Presunto cozido fatiado (kg)	200		
64	Queijo muçarela fatiado(kg)	385		
65	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	215		
66	Manteiga Extra com sal (500g)	40		
67	Requeijão Cremoso 400g	190		
Valor máximo global do Lote 02 (COTA EXCLUSIVA ME- EPP) R\$ 32.260,35				

LOTE III (FRUTAS E VERDURAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
68	Abacaxi havai Médio (unidade)	135		
69	Abacate (kg)	80		
70	Abobrinha Verde (kg)	95		
71	Acelga (unidade)	80		
72	Alface Crespa Grande (unidade)	365		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 96 de 109)

73	Almeirão (unidade)	110		
74	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	30		
75	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	570		
76	Batata Doce (kg)	135		
77	Batata Inglesa (kg)	570		
78	Beterraba Extra (kg)	190		
79	Brócolis japonês (und.)	380		
80	Cebola Branca Extra (kg)	565		
81	Cenoura Extra (kg)	170		
82	Cheiro Verde (maço de 400g)	95		
83	Chicória/Escarola (unidade)	95		
84	Chuchu (kg)	95		
85	Couve-Flor (unidade)	250		
86	Couve Manteiga (maço)	190		
87	Espinafre (unidade)	95		
88	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	475		
89	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	60		
90	Maçã Nacional (kg)	380		
91	Mamão Comercial (kg)	210		
92	Melancia Redonda (kg)	285		
93	Melão (kg)	95		
94	Mandioca Descascada (kg)	95		
95	Manga Tommy (kg)	135		
96	Maracujá Azedo (kg)	80		
97	Morango (kg)	45		
98	Ovos Branco Extra (dúzia)	1035		
99	Pêssego (kg)	80		
100	Pepino Tipo Japonês (kg)	110		
101	Pera (kg)	80		
102	Pimentão Verde (kg)	60		
103	Pimentão Vermelho (kg)	75		
104	Quiabo (kg)	60		
105	Repolho manteiga (kg)	190		
106	Rúcula (maço)	75		
107	Tomate Extra (kg)	670		
108	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	80		
109	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	80		
110	Vagem Comprida (kg)	80		



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 97 de 109)

Valor máximo global do Lote 03 (AMPLA CONCORRÊNCIA) R\$ 69.724,75

LOTE IV (CARNES BOVINAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
111	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	259		
112	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	199		
113	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	203		
114	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	345		
115	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	297		
116	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	203		
Valor máximo global do Lote 04 (AMPLA CONCORRÊNCIA) R\$ 62.005,16				

LOTE V (CARNES BOVINAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
117	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	86		
118	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	66		
119	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	67		
120	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	115		
121	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	98		
122	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	67		
Valor máximo global do Lote 05 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 20.546,19				

LOTE VI (AVES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
123	Ave resfriada tipo Chester (kg)	40		
124	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	850		
125	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	475		
Valor máximo global do Lote 06 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 19.974,60				

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 98 de 109)

LOTE VII (CARNES SUÍNAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
126	Bisteca suína (kg)	305		
127	Pernil suíno com osso (kg)	305		
128	Costela suína fatiada (kg)	80		
Valor máximo global do Lote 07 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 12.617,25				

LOTE VIII (EMBUTIDOS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
129	Salsicha tipo vina (kg)	115		
130	Linguiça defumada (kg)	155		
131	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	70		
132	Bacon defumado (kg)	115		
Valor máximo global do Lote 08 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 11.159,25				

LOTE IX (BEBIDAS) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
133	Água mineral sem gás (500ml)	7545		
134	Água mineral com gás (500 ml)	3775		
135	Refrigerante Cola (2L)	80		
136	Refrigerante Guaraná (2L)	80		
137	Refrigerante Cola Lata (350ml)	35		
138	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	35		
Valor máximo global do Lote 09 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 19.495,10				

LOTE X (PEIXES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 99 de 109)

139	Filé de Tilápia congelado (kg)	360		
Valor máximo global do Lote 10 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP) R\$ 20.156,40				

LOTE XI (PÃES) - COTA EXCLUSIVA ME - EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
140	Pão de trigo (kg)	915		
Valor máximo global do Lote 11 (COTA EXCLUSIVA ME- EPP) R\$ 12.800,85				

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/20XX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. XXXX deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, com o apontamento realizado na frequência descrita a baixo e conforme descrito no Termo de Referência.

- a) Para os produtos não perecíveis, a entrega deverá ser **semanal**;
- b) Quanto às carnes e derivados, deverão ser entregues **2 (duas) vezes por semana**;
- c) As frutas e verduras serão entregues **2 (duas) vezes por semana**;
- d) Os produtos de panificação, a entrega será feita **diariamente** até as **7h**.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até **30 (trinta) dias** antes do fim de cada período de **12 (doze) meses**.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data da assinatura da Planilha Orçamentária (Planilha de Pesquisa Mercadológica), conforme Art. 169 do Decreto 10.086/22, ocorrido no dia 10 de julho de 2024.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 100 de 109)

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **2 (dois) dias** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP, 3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros e 4760.10.122.35.8164 – Atenção às urgências e emergências SIATE;

Fonte de Recursos: 500.000000, 501.000147, 703.000148, 759.000113, 759.000157;

Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Elemento de Despesa: 3390.30 – material de consumo.

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** contados de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 101 de 109)

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações deste Termo de Referência, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a Nota de Empenho e demais descrições do produto;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias, defeitos e/ou em desacordo com as Especificações Técnicas.

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e nova data definida para entrega.

10.1.5 Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar avenças, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento. Manter, obrigatoriamente, no mínimo dois canais de comunicação distintos com a Administração Pública, sendo um e-mail e um número telefônico com contato direto com o preposto.

10.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Para tanto, o Fornecedor deverá realizar a atualização quinzenal dos dados junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para tornar possível que certidões sejam compiladas no Certificado de Regularidade Fiscal (CRF). A falta delas implicará na descontinuidade das liquidações até que as inconformidades sejam sanadas.

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, de até **25% (vinte e cinco por cento)** mediante Carta de Concordância e processo de Aditivo Contratual.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 102 de 109)

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Rejeitar no ato da entrega, itens identificados em desacordo com o especificado no Termo de Referência. Comunicar ao Contratado, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a **30 (trinta) dias** contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS**

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 103 de 109)

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ 76.416.932/0001-81, INSC. ESTADUAL: Isento, Rua Coronel Dulcídio, 800, Bairro Batel, Curitiba - Pr, CEP 87.420-170.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 Conforme Resolução SEAP nº 827/2021, os Pagamentos e Repasses aos Credores e Fornecedores, bem como transferências bancárias diversas do Estado, deverão ser realizadas exclusivamente no por intermédio do Banco do Brasil S/A, desta forma, é responsabilidade do licitante possuir, ou ainda, providenciar a abertura de conta junto à referida instituição bancária em caso de adjudicação de itens em seu favor, para possibilitar o recebimento dos valores decorrentes do contrato.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 104 de 109)

contratual.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1 Não será exigida garantia contratual dos bens.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 105 de 109)

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 106 de 109)

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 107 de 109)

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 108 de 109)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 24.177.991-2 Pregão Eletrônico nº 1074/2025 – EDITAL (página 109 de 109)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

Documento: **1. EditalPE107425.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Karina Danielle de Oliveira (XXX.658.849-XX)** em 10/09/2025 09:29 Local: 2CRBM/CRB3-B4-B6.

Inserido ao protocolo **24.177.991-2** por: **Cb. Qp Pm Karina Danielle de Oliveira** em: 10/09/2025 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9bc2051c5b02024cee488e8d042b134e.